



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 638, DE 15 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 63.500,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

D E C R E T A:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.02.- Assessoria Técnica

24

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 28.000,00

02.03.- Secretaria de Administração e Finanças

02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças

31

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 2.000,00

02.04.- Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

02.04.01.- Ensino Fundamental

55

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 7.000,00

58

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 5.000,00

61

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 3.000,00

65

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
98	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	500,00
99	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.06.02.- Departamento de Obras	
127	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
135	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	500,00
02.08.- Secretaria da Assistência Social	
02.08.01.- Assistência Social	
155	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.000,00
156	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
157	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.09.- Fundo Municipal de Assistência Social	
175	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.000,00
619	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	500,00
	Total..... 63.500,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar serão coberto com por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), e R\$ 500,00 (quinhentos reais) com excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

02.- Poder Executivo
02.01.- Gabinete do Prefeito

**Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

15		
3.3.90.30.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
16		
3.3.90.36.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	9.000,00
02.02.-	Assessoria Técnica	
22		
3.3.90.30.00	– Material de Consumo	1.000,00
02.03.-	Gabinete de Administração e Finanças	
02.03.01.-	Gabinete de Administração e Finanças	
28		
3.3.90.30.00	– Material de Consumo	20.000,00
30		
3.3.90.36.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
35		
4.4.90.51.00	– Obras e Instalações	6.000,00
02.06.-	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.06.01.-	Departamento de Limpeza Pública	
121		
3.3.90.36.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.03.-	Departamento de Estradas de Rodagem Municipal	
138		
3.3.90.30.00	– Material de Consumo	5.000,00
183		
3.3.71.39.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.07.-	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
149		
3.3.90.39.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
151		
4.4.90.52.00	– Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.08.-	Secretaria de Assistência Social	
02.08.02.-	Merenda Escolar	
166		
3.3.90.39.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

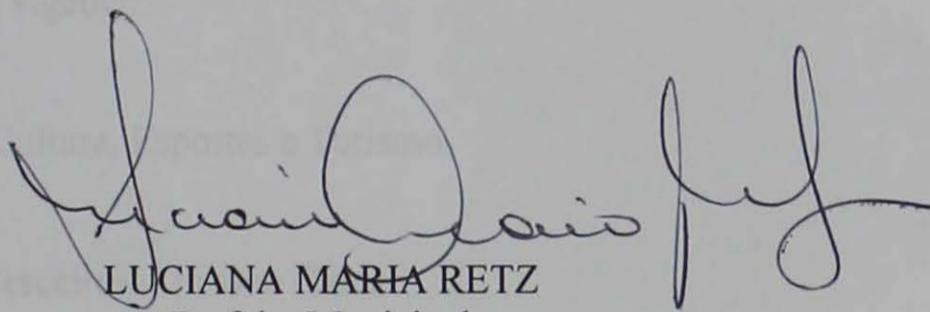
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

166		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		5.000,00
168		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total.....	63.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 15 de junho de 2007.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

638, fls. 24, Livro nº 01

DECRETO Nº. 637, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 –